

ASSESSORIA JURÍDICA ESTRATÉGICA NA LEI 14.133/2021: PARECERES, GOVERNANÇA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

PARECERES, GOVERNANÇA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL



APRESENTAÇÃO

A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) ampliou significativamente o papel da Assessoria Jurídica na Administração Pública, exigindo uma atuação cada vez mais estratégica, preventiva e orientada para resultados.

Muito além da análise formal dos processos, os profissionais da área jurídica passaram a desempenhar papel fundamental na governança das contratações públicas, na mitigação de riscos, na segurança das decisões administrativas e na construção de soluções jurídicas alinhadas às necessidades da gestão pública.

Nesse contexto, a elaboração de pareceres técnicos consistentes, a atuação consultiva eficiente, a implementação de boas práticas de governança e compliance e o uso da Inteligência Artificial tornam-se competências indispensáveis para assessores, procuradores, advogados públicos, consultores jurídicos e gestores que atuam com licitações e contratos.

Este curso foi desenvolvido para apresentar uma abordagem prática e atualizada sobre as atribuições da Assessoria Jurídica na Lei nº 14.133/2021, explorando as principais mudanças legislativas, entendimentos dos órgãos de controle, técnicas de elaboração de pareceres e ferramentas de Inteligência Artificial aplicadas à rotina jurídica.

Ao longo da capacitação, os participantes terão acesso a estudos de caso, modelos, boas práticas e orientações para estruturar pareceres mais eficientes, fortalecer a governança das contratações públicas e utilizar recursos tecnológicos capazes de aumentar a produtividade, a qualidade técnica e a segurança jurídica das manifestações.

Uma oportunidade única para aperfeiçoar a atuação jurídica, alinhar-se às exigências da nova legislação e preparar-se para os desafios da transformação digital no setor público.

OBJETIVO

A Nova Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Lei nº 14.133/2021) ampliou significativamente o papel da Assessoria Jurídica na Administração Pública, exigindo uma atuação cada vez mais estratégica, preventiva e orientada para resultados.

Muito além da análise formal dos processos, os profissionais da área jurídica passaram a desempenhar papel fundamental na governança das contratações públicas, na mitigação de riscos, na segurança das decisões administrativas e na construção de soluções jurídicas alinhadas às necessidades da gestão pública.

ASSESSORIA JURÍDICA ESTRATÉGICA NA LEI 14.133/2021: PARECERES, GOVERNANÇA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

PARECERES, GOVERNANÇA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL



Nesse contexto, a elaboração de pareceres técnicos consistentes, a atuação consultiva eficiente, a implementação de boas práticas de governança e compliance e o uso da Inteligência Artificial tornam-se competências indispensáveis para assessores, procuradores, advogados públicos, consultores jurídicos e gestores que atuam com licitações e contratos.

Este curso foi desenvolvido para apresentar uma abordagem prática e atualizada sobre as atribuições da Assessoria Jurídica na Lei nº 14.133/2021, explorando as principais mudanças legislativas, entendimentos dos órgãos de controle, técnicas de elaboração de pareceres e ferramentas de Inteligência Artificial aplicadas à rotina jurídica.

Ao longo da capacitação, os participantes terão acesso a estudos de caso, modelos, boas práticas e orientações para estruturar pareceres mais eficientes, fortalecer a governança das contratações públicas e utilizar recursos tecnológicos capazes de aumentar a produtividade, a qualidade técnica e a segurança jurídica das manifestações.

Uma oportunidade única para aperfeiçoar a atuação jurídica, alinhar-se às exigências da nova legislação e preparar-se para os desafios da transformação digital no setor público.

PÚBLICO-ALVO

Advogados públicos, procuradores, assessores jurídicos e servidores com atribuições de consultoria e assessoramento na Administração Pública

PROFESSORES



DANIEL DE ANDRADE OLIVEIRA BARRAL

Procurador Federal da Advocacia-Geral da União no Brasil (AGU), com atuação na consultoria e assessoramento de gestores federais nas áreas de contratações públicas e concessões de serviços públicos. Ocupou diversos cargos como o de Subprocurador-Geral na matéria administrativa na Procuradoria Federal junto à Agência Nacional de Transportes Terrestres, de Secretário de Coordenação de Transportes da Secretaria Especial do Programa de Parcerias de Investimentos da Casa Civil da Presidência da República do Brasil, Subprocurador-Geral Federal da Procuradoria-Geral Federal e de Secretário-Executivo Adjunto da Secretaria Geral da Presidência da República do Brasil, entre outros. Atualmente ocupa o cargo de Procurador-Chefe da Procuradoria Federal Especializada junto à Autoridade Nacional de Proteção de Dados (PFE-ANPD). É Mestre em Direito Público na Universidade

Nova de Lisboa (Nova School of Law), especialista em Direito Público pela Universidade Anhanguera-Uniderp e em Direito Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV). É Membro do Instituto de Direito Administrativo Sancionador Brasileiro – IDASAN, do Instituto Nacional da Contratação Pública – INCP, Coautor do livro Comentários à Lei de Licitações e Contratos Administrativos (Fórum, 2022) e Professor na área de licitações e contratos administrativos.

ASSESSORIA JURÍDICA ESTRATÉGICA NA LEI¹ 14.133/2021: PARECERES, GOVERNANÇA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

PARECERES, GOVERNANÇA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL



ANDERSON SANT'ANA PEDRA

Procurador do Estado do Espírito Santo. Advogado e Consultor em Direito Público (Anderson Pedra - Advogados). Pós-doutor em Direito pela Universidade de Coimbra. Doutor em Direito do Estado (PUC/SP). Especialista em Direito Público e Processual Público. Professor colaborador do Mestrado em Direito da FDV e do Mestrado em Gestão Pública da UFES. Professor na graduação de Direito Administrativo e de Direito Constitucional da FDV/ES. Professor em pós-graduação de diversas instituições de ensino no Brasil. Atua como Instrutor em diversas instituições públicas e privadas em temas relacionados a contratações públicas. Palestrante em diversos eventos nacionais e internacionais. Ex-Chefe da Procuradoria de Consultoria Administrativa da PGE/ES. Ex-Chefe da Consultoria Jurídica do TCE/ES. Autor.



MIGUEL CÂMARA

Miguel Câmara é Procurador do Estado de Pernambuco, atuando na Procuradoria da Fazenda Estadual. Graduado em Direito pela Universidade Federal da Paraíba (UFPB), possui pós-graduação pela ESA-OAB/PB e pela Universidade Cândido Mendes (UCAM/RJ). Atua há anos em projetos de automação e Inteligência Artificial aplicada ao Direito, sendo referência nacional na capacitação de advogados públicos, procuradores, magistrados e servidores sobre o uso estratégico da IA na atividade jurídica.

Especialista em inovação jurídica, já treinou mais de 1.400 advogados e procuradores em Inteligência Artificial aplicada ao Direito, ministrando cursos, workshops e oficinas para órgãos públicos, Procuradorias-Gerais dos Estados, Advocacia-Geral da União, OAB e instituições do sistema de justiça.

É professor, palestrante e criador de programas de formação voltados à transformação digital da advocacia e da administração pública, abordando temas como engenharia de prompts, automação de fluxos jurídicos, IA generativa, produtividade, governança e uso responsável da inteligência artificial.

CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO I

ASSESSORIA E CONSULTORIA JURÍDICA: ORGANIZAÇÃO, BOAS PRÁTICAS E RESPONSABILIDADE DO PARECERISTA

Prof. Daniel Barral • 7 horas (reduzida) • 8 horas (completa)

1.1 Função institucional da advocacia pública e o mapa das procuraturas (1h)

Distinção entre assessoria e consultoria. A advocacia pública como função essencial à justiça (arts. 131 e 132 da CF/88): AGU, PGEs e procuradorias municipais. Órgãos sem previsão constitucional: autarquias, fundações e empresas estatais (ADI 3.536). Natureza da função do assessor jurídico: advogado, servidor público ou órgão de controle? Dupla vinculação à OAB e ao órgão correcional próprio. Garantias funcionais e independência técnica.

1.2 Evolução histórica e mudança de paradigma (45 min)

Linha do tempo normativa: Decreto-Lei 200/1967, CF/88, Lei 8.666/1993, Lei 14.133/2021. Da legalidade estrita à juridicidade. De controle reativo para controle preventivo e indutor; da validação formal para análise completa

ASSESSORIA JURÍDICA ESTRATÉGICA NA LEI¹ 14.133/2021: PARECERES, GOVERNANÇA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

PARECERES, GOVERNANÇA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL



e efetiva. Advocacia de Estado versus advocacia de governo: compromisso com o Estado de Direito e a rule of law como ideal democrático.

1.3 Organização da unidade de assessoramento jurídico (1h30)

A equação da qualidade jurídica: técnica individual somada à estrutura organizacional. O regimento interno como instrumento de gestão estratégica. Fluxos processuais: porta de entrada única, triagem, critérios de distribuição, marcos temporais e procedimento de revisão. A certidão de ingresso como marco temporal de proteção institucional. Sistemas informatizados de controle de prazos e geração de dados estatísticos. Reunião de alinhamento: função, periodicidade e pauta. Gestão de mudança de titulares e continuidade administrativa.

1.4 Padronização e gestão do conhecimento (1h)

Banco de modelos: minutas, notas técnicas internas, compilação de jurisprudência e manual de procedimentos. Padronização da instrução processual: checklists de instrução, modelos padronizados e certidões de conformidade da área técnica. Divisão racional de trabalho entre área técnica e área jurídica. Pareceres parametrizados e pareceres referenciais: conceito, requisitos e benefícios operacionais. Hierarquia dos instrumentos de uniformização: súmulas administrativas, orientações normativas e enunciados.

1.5 Integração da consultoria com o planejamento e a gestão de riscos (1h)

Participação do jurídico desde o planejamento das ações e políticas. Gestão de riscos jurídicos: mapeamento, alocação e contingências. Função do assessor jurídico nos programas de integridade e compliance: estruturação, investigação e sanção. Matriz de riscos por fase como instrumento preventivo. Mecanismos alternativos de solução de controvérsias (MASCs): mediação, conciliação, dispute boards e arbitragem como instrumentos de advocacia preventiva. O papel do jurídico na prevenção de litígios e na elaboração de cláusulas preventivas.

1.6 Defesa do gestor e construção de teses jurídicas (1h)

Fundamentos constitucionais da defesa do administrador público. Teses jurídicas na consultoria: hierarquia normativa, vinculação a precedentes e orientação institucional. Limites da análise jurídica: conformidade e legalidade versus mérito e conveniência; deferência técnica como princípio. Recomendações versus determinações. A condicionante de cautela como instrumento de modulação da recomendação jurídica.

1.7 Responsabilização do parecerista jurídico (1h30)

Marcos normativos: art. 133 da CF/88, Estatuto da OAB (arts. 32 e 3º), LINDB (art. 28) e art. 169 da Lei 14.133/2021. Jurisprudência estruturante: STF (MS 24.073 e MS 24.584) e TCU. Os quatro standards da responsabilidade do advogado público parecerista. Gradação do erro: leve, normal, grosseiro e gravíssimo (Acórdão TCU 2.391/2018 e 2.860/2018). Dolo, má-fé e erro grosseiro: distinções práticas. Técnicas de proteção: fundamentação robusta, registro de diligências, delimitação clara de escopo e condicionantes de cautela. O seguro de responsabilidade civil como instrumento adicional de proteção.

ASSESSORIA JURÍDICA ESTRATÉGICA NA LEI¹ 14.133/2021: PARECERES, GOVERNANÇA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

PARECERES, GOVERNANÇA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO II

ELABORAÇÃO DO PARECER JURÍDICO: REQUISITOS, TÉCNICA E REDAÇÃO

Prof. Anderson Pedra · 7 horas (reduzida) · 8 horas (completa)

2.1 Natureza e função do parecer jurídico (1h)

Conceito: ato jurídico opinativo que exerce um controle preventivo e orientativo de juridicidade. Divergência doutrinária: ato administrativo enunciativo (Dirley da Cunha Jr.) versus ato de administração consultiva (Celso Antônio Bandeira de Mello e STF, MS 24.073). Tipos de manifestação e sua adequação funcional: parecer, nota, cota, despacho e informações. O parecer jurídico no processo administrativo: posição, efeitos e vinculatividade. Consequências da ausência do parecer obrigatório.

2.2 Classificações e efeitos jurídicos (1h)

Parecer facultativo, obrigatório e vinculante (René Chapus e Joaquim Barbosa). Parecer opinativo, imperativo e vinculante: distinções práticas e efeitos diferenciados. A vinculação pela aprovação de minutas: fundamentos legais e jurisprudenciais. Quando o parecer desfavorável vincula o gestor. O dever de motivar a discordância (art. 50, VII, da Lei 9.784/1999). Responsabilidade do gestor que desconsiderou orientação jurídica sem fundamentação (Acórdão TCU 2.599/2021-Plenário).

2.3 Estrutura do parecer jurídico (1h30)

Parte preliminar: identificação, ementa e relatório. Técnica de elaboração da ementa: verbetização, categorização e precisão descritiva. O relatório: objetividade e delimitação da consulta. Fundamentação: identificação de teses, registro de controvérsias doutrinárias e jurisprudenciais, proposta de encaminhamento. Conteúdo mínimo do parecer de aprovação de minutas (Acórdão TCU 1.485/2019). O dispositivo: natureza, formulação sem referências processuais e orientações práticas para o gestor. Elementos facultativos: condicionantes de cautela, ressalvas, classificação LAI e rubricação de minutas.

2.4 Técnica argumentativa e qualidade da fundamentação (1h)

Construção da tese jurídica: estrutura lógica e coerência interna. Verificação de precedentes e hierarquia das fontes: pareceres vinculantes, súmulas, orientações normativas e manifestações referenciais. Motivação completa: pressupostos de fato e de direito, controvérsias e posições jurisprudenciais (Decreto 9.830/2019). O dever de diligência: quando e como realizá-la. Limites da análise: competência técnico-jurídica versus mérito administrativo. Recomendações versus determinações: distinção fundamental.

2.5 Economia argumentativa e o estilo do parecer (1h)

Parecer não é artigo doutrinário: distinção metodológica fundamental. O princípio da economia argumentativa como expressão de maturidade técnica. Quando a citação doutrinária é pertinente e quando é contraproducente: redundância, desprestígio e desvio de foco. A força argumentativa dos elementos dos próprios autos. Pragmatismo e objetividade: o que o gestor precisa saber. Vícios redacionais frequentes: juridiquês, nominalizações, frases intercaladas e redundâncias. Estrutura top-down: conclusão antes da fundamentação.

2.6 Linguagem simples na redação do parecer (1h)

A Lei 15.263/2025 e a Política Nacional de Linguagem Simples: objetivos, princípios e aplicação ao parecer jurídico. As dezoito técnicas do art. 5º e sua transposição para a prática consultiva. Frases em ordem direta, vocabulário acessível, voz ativa, informação essencial em primeiro lugar e organização esquemática. Glossário

ASSESSORIA JURÍDICA ESTRATÉGICA NA LEI¹ 14.133/2021: PARECERES, GOVERNANÇA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

PARECERES, GOVERNANÇA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL



de substituições recomendadas: termos a evitar e expressões preferenciais. Exemplos práticos de reescrita de pareceres. Checklist de revisão antes da assinatura.

2.7 Oficina de elaboração de pareceres (30 min ou 1h)

Análise crítica de casos concretos com aplicação das técnicas trabalhadas ao longo do módulo. Redação orientada e revisão em grupo. Feedback formativo sobre as produções dos participantes.

ASSESSORIA JURÍDICA ESTRATÉGICA NA LEI¹ 14.133/2021: PARECERES, GOVERNANÇA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

PARECERES, GOVERNANÇA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL



CONTEÚDO PROGRAMÁTICO

MÓDULO III

INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL NA ELABORAÇÃO DE PARECERES JURÍDICOS

Prof. Miguel Câmara · 7 horas (reduzida) · 8 horas (completa)

3.1 A IA já está presente: panorama e fundamentos (1h)

Diagnóstico atual: ferramentas de IA já implantadas na Administração Pública brasileira (TCU: Alice, Sofia, Ágata; AGU: iAGU; STF: Victor; TST: Bem-Te-Vi; MPF: HALBert Corpus). A Estratégia Brasileira de Inteligência Artificial (EBIA). Fundamentos técnicos para o jurista: modelos de linguagem de larga escala (LLMs), janela de contexto, temperatura e mecanismos de atenção. Capacidades reais e limitações estruturais dos modelos generativos.

3.2 Marco regulatório do uso de IA pelo profissional jurídico (1h)

O Código de Ética Federal (art. XV, e, do Decreto 1.171/1994): dever do servidor de utilizar avanços técnicos e científicos disponíveis. Recomendação OAB 001/2024: confidencialidade, ética profissional e comunicação sobre o uso de IA generativa. Resolução CNJ 615/2025: parâmetros para uso de LLMs no Poder Judiciário, requisitos, vedações e responsabilidade integral do magistrado. Pode haver decisão administrativa autônoma? Enunciado CJF 12 e direito comparado (Decisão 2018-765 DC do Conselho Constitucional francês). Regulamentação em formação: lacunas e riscos em aberto.

3.3 Ferramentas disponíveis e critérios de escolha (1h)

Panorama das principais plataformas de IA generativa e ferramentas específicas para o mercado jurídico. Critérios de escolha: proteção de dados, confidencialidade das informações inseridas, capacidade de raciocínio jurídico e custo. Personalização de ferramentas para uso jurídico: configuração de parâmetros e instruções de sistema. O que não deve ser inserido em ferramentas de IA comerciais externas ao órgão. Ferramentas nativas versus integrações externas.

3.4 IA na pesquisa jurídica (1h)

Fluxo estruturado de pesquisa com IA: coleta com gerenciadores de referências e plataformas especializadas, filtragem por relevância, leitura crítica e mapeamento de conceitos e lacunas. Ferramentas específicas: NotebookLM, Consensus, SciSpace, Connected Papers, Research Rabbit. Busca e análise de precedentes com auxílio de IA. Construção de bases de conhecimento jurídico e recuperação semântica. A leitura crítica humana como etapa insubstituível no fluxo de trabalho.

3.5 IA no processo de elaboração do parecer (1h30)

Fluxos de trabalho integrados: pesquisa, esboço, revisão e validação com suporte de IA. Técnicas de prompting para produção jurídica: instruções claras, estrutura top-down, solicitação de fundamentação e raciocínio passo a passo. IA como rascunhador, revisor e interlocutor técnico. Casos práticos demonstrativos de elaboração assistida. Controle editorial humano e responsabilidade integral pelo produto final.

3.6 Riscos, alucinações e limitações (1h)

Alucinações factuais e jurídicas: como identificar e mitigar. Estratégias de verificação: confirmação por fontes primárias, dupla revisão e ceticismo sistemático. Viés algorítmico na análise jurídica e seus impactos práticos. Confidencialidade e proteção de dados sensíveis: categorias de informação que não devem ser compartilhadas com ferramentas externas.

ASSESSORIA JURÍDICA ESTRATÉGICA NA LEI¹ 14.133/2021: PARECERES, GOVERNANÇA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

PARECERES, GOVERNANÇA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL



3.7 Ética, responsabilidade e perspectivas (30 min ou 1h)

Responsabilidade do profissional pelo produto final entregue com auxílio de IA. Dever de supervisão humana como condição de uso ético. Perspectivas de integração sistêmica na Administração Pública. Automação e o papel insubstituível do advogado público. O futuro da consultoria jurídica pública em um ambiente com IA disseminada.

ASSESSORIA JURÍDICA ESTRATÉGICA NA LEI¹ 14.133/2021: PARECERES, GOVERNANÇA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL

PARECERES, GOVERNANÇA E INTELIGÊNCIA ARTIFICIAL



PROGRAMAÇÃO GERAL



23, 24 e 25
de Setembro



08:30 às 17:30
(horário de Brasília)



24 horas de
capacitação



Possibilidade de rever
as aulas gravadas

NÃO PERCA MAIS TEMPO! PARTICIPE JÁ!

Entre em contato conosco e conheça nossos
planos diferenciados para maior número de acessos

R\$3.990,00
por pessoa

INCLUSO NESTE PACOTE

Apostila digital com o conteúdo ministrado, certificado de capacitação e aperfeiçoamento profissional digital e Possibilidade de rever as aulas gravadas por 30 dias.

PAGAMENTO

O respectivo pagamento será realizado em nome de **INOVE TREINAMENTOS E CAPACITACAO LTDA** com o CNPJ nº 50.088.618/0001-23



Itaú
Agência: 5650
C/C: 99008-7



Bradesco
Agência: 2810
C/C: 42345-9

* **Condições:** O cancelamento da inscrição por parte do participante deverá ser realizado em no máximo 05 dias úteis antes da data de realização do curso online, sendo que após este prazo deverá haver a substituição do aluno ou solicitação de crédito no valor da inscrição para utilização posterior. Por motivos operacionais ou por falta de quórum, a Inove Soluções em Capacitação reserva-se ao direito de adiar, alterar a programação ou o palestrante, sem aviso prévio, por questões e razões de ordem superveniente. A inscrição será confirmada mediante envio da nota de empenho, ordem de serviço, autorização, depósito ou outra forma de comprovação do pagamento.

Cada link/senha de acesso à sala de aula virtual é exclusivo do aluno participante - não poderá ser compartilhado com terceiros. Também fica proibida a captação de som e imagens da aula e seu compartilhamento por quaisquer meios ou mídias.

* **Requisitos para uma boa experiência com o curso:** - Computador: Processador i3 - 3Ghz - Memória: 4GB RAM - Browser: Chrome ou Internet Explorer - Banda larga: 3 Mega - conexão via cabo (preferencialmente) ou wi-fi.

A Inove Soluções em Capacitação não se responsabiliza por falhas e problemas de conexão dos equipamentos utilizados pelo usuário.